



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N° 19/2022

Projeto de Lei nº 19/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$
365.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Habitação e Int. Social

2.169 – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Recurso: 1102- Proteção Social Básica

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (543)..... R\$ 35.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Habitação e Int. Social

2.169 – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Recurso: 1102- Proteção Social Básica

3.3.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica(551).....R\$ 35.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Habitação e Int. Social

2.217 – Centro de Referência Esp. Assistência Social (CREAS).

Recurso: 1048- Piso de Proteção Social Especial (CREAS)

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (5630)..... R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Habitação e Int. Social

2.217 – Centro de Referência Esp. Assistência Social (CREAS).

Recurso: 1048- Piso de Proteção Social Especial (CREAS)

3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(8661)....R\$ 57.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Habitação e Int. Social

2.217 – Centro de Referência Esp. Assistência Social (CREAS).

Recurso: 1049- Piso de Proteção Social Especial- Federal (CREAS)

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo (5632)..... R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal de Habitação e Int. Social

2.217 – Centro de Referência Esp. Assistência Social (CREAS).

Recurso: 1049- Piso de Proteção Social Especial-Federal (CREAS)

3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(5633)....R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – Fundo Municipal do Idoso

2.173 – Fundo Municipal do Idoso

Recurso: 1105- Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.30.00.00.00– Material de Consumo (5606)....R\$ 6.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – Fundo Municipal do Idoso



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo nº 19/2022 - 2

2.173 – Fundo Municipal do Idoso

Recurso: 1105- Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5608).....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – Fundo Municipal do Idoso

2.173 – Fundo Municipal do Idoso

Recurso: 1105- Fundo Municipal do Idoso

4.4.90.51.00.00.00– Obras e instalações (9313).....R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

02 – Fundo Municipal do Idoso

2.173 – Fundo Municipal do Idoso

Recurso: 1105- Fundo Municipal do Idoso

4.4.90.52.00.00.00– Equipamento e material permanente (5611).....R\$ 12.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

04 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

2.128 – Atendimento à Criança e ao Adolescente

Recurso: 1107- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.50.43.00.00.00– Subvenções Sociais (6876).....R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal da Assistência Social

2.135 – Orientação e Apoio Sócio Familiar

Recurso: 4400- Orientação e Apoio Socio Familiar- OASF

3.3.90.30.00.00.00– Material de Consumo (496).....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

03 – Fundo Municipal da Assistência Social

2.135 – Orientação e Apoio Sócio Familiar

Recurso: 4400- Orientação e Apoio Socio Familiar- OASF

4.4.90.52.00.00.00– Equipamento e material permanente (507).....R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 365.000,00

Art. 2º O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do superávit financeiro das fontes de recursos respectivas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 28 de março de 2022.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Bode
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário